



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 462/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2024, de 27 de dezembro de 2024, expedido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sido submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - **DECLARAR** cumprido o Estágio Probatório da seguinte servidora, com o seu respectivo cargo e período:

Matrícula	Nome	Cargo	Início	Encerramento
20664	Solaine Cristiane Nunes Barbosa	Professora	08/02/2012	29/11/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL